



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Contratos

TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI Nº 0004383-19.2022.4.01.8008
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028//2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS SISTEMAS AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E EXAUSTAO DO EDIFÍCIO-SEDE DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DA **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS** E A EMPRESA **JONATAN P O SANCHES**.

A UNIÃO, por meio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, sediada na Avenida Álvares Cabral, 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Raimundo do Nascimento Ferreira, por delegação na Portaria N.10/94 - DIREF, de 11/06/2014, alterada pela Portaria DIREF N. 37, de 15/03/2016, ambas da MMª Juíza Federal Diretora do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **JONATAN P O SANCHES**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.070.991/0001-84**, estabelecida na Av. Salgado Filho nº 891 - Amambai - Campo Grande/ MS, neste ato representada pelo Sr. Jonatan Pedro Oliveira Sanches, CPF nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e avençado e celebram o presente Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, no sistema de ar condicionado do edifício-sede da Justiça Federal em Uberaba, observado o disposto nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 004383-19.2022.4.01.8008, Pregão Eletrônico nº 13/2022 e seus Anexos, Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 8.538/2015:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com fulcro no art. 65, II, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93, e nos termos do disposto na cláusula Onze do contrato, o valor mensal será reduzido no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), passando de R\$ 15.688,66 (quinze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 11.766,49 (onze mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), **no período de 01/03/2024 a 23/05/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : As despesas oriundas deste contrato correrão à conta da Natureza de Despesa 339039-16; Programa de Trabalho Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional (PTRES 168312).

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2023NE0126, para atender a despesa decorrente deste contrato no exercício em curso, correndo as despesas dos exercícios subsequentes à conta das respectivas dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO: Este termo aditivo será publicado em forma de extrato, no D.O.U., na conformidade do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente termo digitalmente, para um só efeito.

Raimundo do Nascimento Ferreira
Diretor da Secretaria Administrativa da
Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais

Jonatan Pedro Oliveira Sanches
Representante de JONATAN P O SANCHES

Documento assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 02/04/2024, às 19:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jonatan Pedro Oliveira Sanches, Usuário Externo**, em 03/04/2024, às 14:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0707776** e o código CRC **CA54FAF4**.

